

9º TERMO ADITIVO Nº. 826/2015

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº. 164/2013 da CONCORRÊNCIA Nº 3/2012-00012, de 05 de Dezembro de 2012, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS** e a empresa **TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA - ME**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SENDO: 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NO DECORRER DA BR 010 A PARTIR DA FAZENDA NEOLITA E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS ATÉ AS EMEFS DO BAIRRO NAGIBÃO E KM 12, BEM COMO TRANSPORTAR ALUNOS DO BAIRRO NAGIBÃO PARA A EMEF SANTO ANTÔNIO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.100 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NAS COLÔNIAS ESCADINHA, APRÍGIO, SÃO LUIZ, ATÉ A EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA LOCALIZADA NA CAIP, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA FAIXA 03, 05 E ZEZÃO, ATÉ EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA, LOCALIZADA NA CAIP, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA FAIXA 03, SÍTIO TAUARI E FAZENDA LAGOA BONITA ATÉ A EMEF ALEGRIA DO SABER, LOCALIZADA NA COLÔNIA VILA NOVA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, ADVINDOS DA FAZENDA LENITA, CACHIMBREMA, RECREIO ALVORADA E RAMAIS CIRCUNVIZINHOS, PARA A EMEF JAMES CRISTIAN SUFREDINI, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.500 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, ADVINDOS DAS FAZENDAS: TANJU, CANABRAVA, CACHIMBREMA, SÍTIO DA SRª PÂMELA E ESTRADA DA SERRARIA MADAM PARA A EMEF, JAMES CRISTIAN SUFREDINI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RIO GURUPI, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.900 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NOS BAIRROS: URAIM II, JADERLÂNDIA, NOVA CONQUISTA, ARAGÃO, JK, PROMISSÃO I,II,III, OLGA MOREIRA, CENTRO, CIDADE NOVA, JARDIM BELA VISTA, VILA RICA E CONJUNTO JOSÉ ALBERTO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.000KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA SERRARIA TIMBORANA, FAZENDAS: BOI BRANCO, PODEROSA, SANTA RITA, ALEGRIA, VIRGÍNIA, PESQUE E PAGUE, ESTRADA DA RADIO TROPICAL E LADEIRA DO 30, PARA AS EMEFS DA ZONA URBANA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.000 KM/MÊS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.” referente a renovação contratual por igual período e valor.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212 - centro, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede à Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, Cep: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, Cep: 68.628-481, neste ato denominados **CONTRATANTES**, e do outro, a empresa **TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.216.898/0001-56, Inscrição Estadual nº. 15.291.520-6 e Inscrição Municipal nº. 2.2045, situada a Avenida Tamandaré, nº. 260, Bairro: Centro, Paragominas/PA, Cep: 68.625-016, representada pelo Sr. **Amarildo Sérgio Casagrande**, brasileiro, inscrito do CPF nº. 976.297.906-00 e R.G. nº. 5664825-SSP/PA, residente e domiciliado Rua Marcelino Venturine, nº. 32, Bairro: Promissão IV, Cep: 68.625-000, Paragominas/PA, denominada para este ato **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em 22 de Janeiro de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.



CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 - Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do Contrato nº. 164/2013, que terminaria em 19 de Novembro de 2015 de acordo com o 6º T.A nº. 669/2014, fica renovado para 28 de Outubro de 2016, através do 9º T.A nº. 826/2015, conforme Ofício nº.095/2015 datado de 19 de Outubro de 2015, emitido pela Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

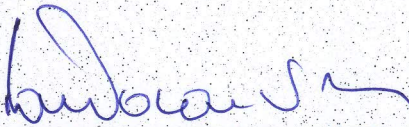
3.1 - O valor acordado será pago pelo Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

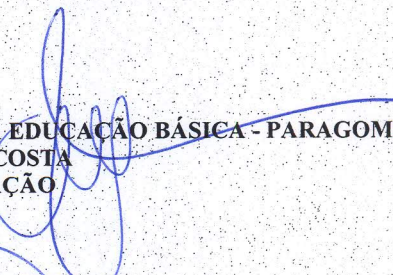
EXERCÍCIO 2015
Classif. Funcional Programática/Atividade: 0904.12.361.12012.102 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB
Classificação econômica 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 1.535.459,08 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2015: R\$ 187.469,36 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
VALOR A SER EMPENHADO EM 2016: R\$ 1.347.999,72 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)
Fonte de Recurso: FUNDEB.

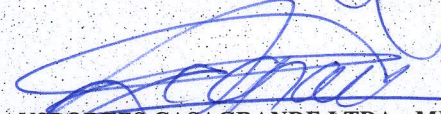
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

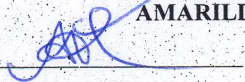
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 22 de Janeiro de 2013 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 18 de Novembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA - ME
AMARILDO SÉRGIO CASAGRANDE
Contratada

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 



**Prefeitura de
PARAGOMINAS**
bom. pra se viver

**9º TERMO ADITIVO Nº 826/2015
CONCORRÊNCIA Nº 3/2012-00012
CONTRATO Nº. 164/2013
Anexo I**

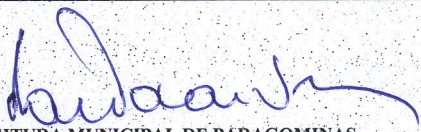
OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SENDO: 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NO DECORRER DA BR 010 A PARTIR DA FAZENDA NEOLITA E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS ATÉ AS EMEFs DO BAIRRO NAGIBÃO E KM 12, BEM COMO TRANSPORTAR ALUNOS DO BAIRRO NAGIBÃO PARA A EMEF SANTO ANTÔNIO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.100 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NAS COLÔNIAS ESCADINHA, APRÍGIO, SÃO LUIZ, ATÉ A EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA LOCALIZADA NA CAIP, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA FAIXA 03, 05 E ZEZÃO, ATÉ EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA, LOCALIZADA NA CAIP, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA FAIXA 03, SÍTIO TAUARI E FAZENDA LAGOA BONITA ATÉ A EMEF ALEGRIA DO SABER, LOCALIZADA NA COLÔNIA VILA NOVA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, ADVINDOS DA FAZENDA LENITA, CACHIMBREMA, RECREIO ALVORADA E RAMAIS CIRCUNVIZINHOS, PARA A EMEF JAMES CRISTIAN SUFREDINI, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.500 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, ADVINDOS DAS FAZENDAS: TANJU, CANABRAVA, CACHIMBREMA, SÍTIO DA SRª PÂMELA E ESTRADA DA SERRARIA MADAM PARA A EMEF, JAMES CRISTIAN SUFREDINI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RIO GURUPI, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.900 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NOS BAIRROS: URAIM II, JADERLÂNDIA, NOVA CONQUISTA, ARAGÃO, JK, PROMISSÃO I, II, III, OLGA MOREIRA, CENTRO, CIDADE NOVA, JARDIM BELA VISTA, VILA RICA E CONJUNTO JOSÉ ALBERTO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.000KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA SERRARIA TIMBORANA, FAZENDAS: BOI BRANCO, PÓDEROSA, SANTA RITA, ALEGRIA, VIRGÍNIA, PESQUE E PAGUE, ESTRADA DA RADIO TROPICAL E LADEIRA DO 30, PARA AS EMEFs DA ZONA URBANA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.000KM/MÊS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

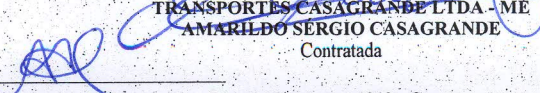
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESC/ESPECIFICAÇÕES	QTDE	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
517633	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSP. ESCOLAR – ÔNIBUS: EMEF STO. ANTÔNIO	01	UNID	R\$ 205.179,99	R\$ 205.179,99
517644	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSP. ESCOLAR – ÔNIBUS: EMEF RAIMUNDO EXPEDITO SOBRINHO Especificação: transporte de alunos residentes nas Colônias Escadinha, Aprígio, São Luiz	01	UNID	R\$ 164.220,00	R\$ 164.220,00
517637	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSP. ESCOLAR – ÔNIBUS: EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA II Especificação: alunos advindos da faixa 03,05 e Zezão	01	UNID	R\$ 169.433,30	R\$ 169.433,30
517638	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSP. ESCOLAR – ÔNIBUS: EMEF ALEGRIA DO SABER	01	UNID	R\$ 169.433,30	R\$ 169.433,30
517639	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSP. ESCOLAR – ÔNIBUS: EMEF JAMES CRISTIAN SUFREDINI I ESPECIFICAÇÃO: Transportar alunos advindos das Fazendas Lenita, Cachimbrema, Recreio Alvorada e ramais circunvizinhos.	01	UNID	R\$ 162.916,71	R\$ 162.916,71
517641	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSP. ESCOLAR – ÔNIBUS: EMEF JAMES CRISTIAN SUFREDINI II ESPECIFICAÇÃO: transportar alunos advindos das Fazendas Tanju, Canabrava, Cachimbrema, Sítio da Sra Pamela e Estrada da Serraria Madam,	01	UNID	R\$ 280.597,51	R\$ 280.597,51
517643	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – ÔNIBUS: ESPECIFICAÇÃO: transporte de alunos matriculados em Instituições de ensino em horário escolar, residentes nos bairros Uraim II, Jaderlândia, Nova Conquista, Aragão, JK, Promissões I, II, III, Olga Moreira, Centro, Cidade Nova, Jardim Bela Vista, Vila Rica e Conj. José Alberto.	01	UNID	R\$ 128.378,30	R\$ 128.378,30
517652	SERV. ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR – ÔNIBUS – EMEFs DA ZONA URBANA ESPECIFICAÇÕES: Transporte de alunos residentes na serra ria Timborana, Fazendas Boi Branco, Poderosa, Santa Rita, Alegria, Virgínia, Pesque e Pague, estrada da Rádio Tropical e Ladeira do 30	01	UNID	R\$ 255.300,00	R\$ 255.300,00
TOTAL R\$ 1.535.459,08					

Paragominas, 18 de Novembro de 2015.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**


**TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA - ME
AMARILDO SÉRGIO CASAGRANDE
Contratada**

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -

Rua do Contorno, 1212 - Centro
Tel.: - FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPTº DE LICITAÇÃO
cep: 68625-970 Paragominas – Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com



**9º TERMO ADITIVO Nº 826/2015
CONCORRÊNCIA Nº. 3/2012-00012
CONTRATO Nº. 164/2013
ANEXO II**

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR, SENDO: 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR RESIDENTES NO DECORRER DA BR 010 A PARTIR DA FAZENDA NEOLITA E FAZENDAS CIRCUNVIZINHAS ATÉ AS EMEFs DO BAIRRO NAGIBÃO E KM 12, BEM COMO TRANSPORTAR ALUNOS DO BAIRRO NAGIBÃO PARA A EMEF SANTO ANTÔNIO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 4.100 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NAS COLÔNIAS ESCADENHA, APRÍGIO, SÃO LUIZ, ATÉ A EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA LOCALIZADA NA CAIP, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA FAIXA 03, 05 E ZEZÃO, ATÉ EMEF RAIMUNDO EXPEDITO BRAGANÇA, LOCALIZADA NA CAIP, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA FAIXA 03, SÍTIO TAUARI E FAZENDA LAGOA BONITA ATÉ A EMEF ALEGRIA DO SABER, LOCALIZADA NA COLÔNIA VILA NOVA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.800 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, ADVINDOS DAS FAZENDAS: TANJU, CANABRAVA, CACHIMBREMÁ, LOCALIZADA NA CAIP, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.500 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO EM HORÁRIO ESCOLAR, ADVINDOS DAS FAZENDAS: TANJU, CANABRAVA, CACHIMBREMÁ, SÍTIO DA SRª PÂMELA E ESTRADA DA SERRARIA MADAM PARA A EMEF, JAMES CRISTIAN SUFREDINI, LOCALIZADA NA COMUNIDADE RIO GURUPI, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 2.900 KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NOS BAIRROS: URAIM II, JADERLÂNDIA, NOVA CONQUISTA, ARAGÃO, JK, PROMISSÃO I, II, III, OLGA MOREIRA, CENTRO, CIDADE NOVA, JARDIM BELA VISTA, VILA RICA E CONJUNTO JOSÉ ALBERTO, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.000KM/MÊS; 01 ÔNIBUS PARA TRANSPORTAR ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO NO HORÁRIO ESCOLAR, RESIDENTES NA SERRARIA TIMBORANA, FAZENDAS: BOI BRANCO, PODEROSA, SANTA RITA, ALEGRIA, VIRGÍNIA, PESQUE E PAGUE, ESTRADA DA RADIO TROPICAL E LADEIRA DO 30, PARA AS EMEFs DA ZONA URBANA, PERCORRENDO APROXIMADAMENTE 3.000KM/MÊS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

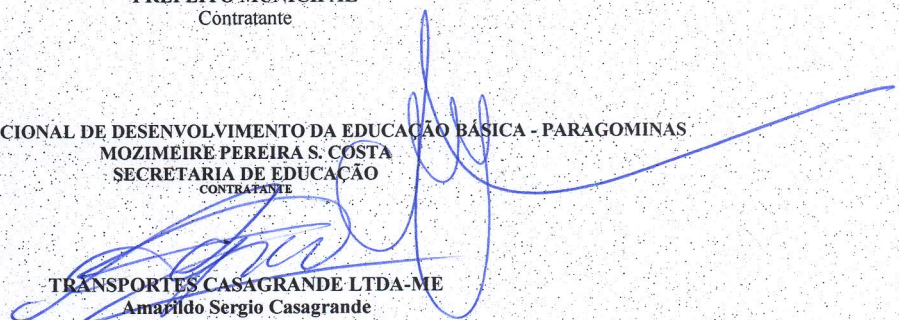
Disposições Gerais e Finais:

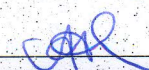
- Haverá restrições quanto ao transporte de pessoas estranhas nos veículos que fazem o transporte escolar, usando-se do bom senso, da humanidade, com alcance da coletividade.
- Os Licitantes Vencedores dos Serviços de Transporte Escolar, deverão colocar Monitores para auxiliar-lhes na condução dos alunos.
- O Veículo referente ao Transporte Escolar estará a disposição da Secretaria Municipal de Educação, no horário escolar praticado pela Instituição de Ensino, conforme calendário Escolar e programações aos finais de semana e feriados, (com aviso prévio ao Contratado), devendo atender aos alunos matriculados nas referidas Escolas.
- Demais Veículos, deverão estar a disposição da secretaria Municipal de Educação, de segunda a sexta feira, no horário praticado pelo órgão. Aos sábados, domingos e feriados, (sempre que for solicitado com aviso prévio ao contrato).
- O Contratado deverá dispor de recursos financeiros, para suprir abastecimento do veículo, bem como reparos no mesmo em havendo atraso no pagamento, não podendo deixar de executar os serviços, sob pena de serem notificados a responder pelo não atendimento ao objeto contratado.
- Para as rotas da zona rural de difícil trafegabilidade, onde durante o período de inverno poderão ocorrer situações adversas nas estradas como: alagamentos, atoleiros, áreas argilosas, ladeiras íngremes e escorregadias, que venham impedir o normal funcionamento do processo escolar etc., admitir-se-á a substituição de veículos por outros com capacidade similar a dos já contratados, para que dessa forma, venham atender as necessidades do alunado, sem prejuízo escolar para os mesmos. Ressalta-se ainda que tal substituição só poderá ocorrer desde que haja um prévio entendimento com expressa autorização da Secretaria Municipal de Educação e anuência do Gestor Municipal.

Paragominas, 18 de Novembro de 2015.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA S. COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA-ME
Amarildo Sergio Casagrande
Contratado

Testemunhas: 1. 

2. 

Rua do Contorno, 1212 - Centro
Tel.: - FONE: (91) 3729-8037/ 8038 (central) FAX: (091) 3729-8006 - DEPTº DE LICITAÇÃO
cep: 68625-970 Paragominas - Pará
e-mail: licitacaopgm@gmail.com